
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO Nº 033/2024

Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville.

Recebido em 07 de agosto de 2024 às 15:01 horas.

Questionamento: *"Gostaria de um esclarecimento: No decreto Nº 48.159, de 23 de maio de 2022, o qual é citado logo no início do EDITAL SEI Nº 0020182057/2024 - SAP.LCT, fala a respeito de cartão de crédito: "§ 7º As prestações dos empréstimos ou financiamentos, inclusive realizados por cartão de crédito, não consignadas por insuficiência de margem, poderão ser objeto de novo lançamento, a critério da consignatária, a partir do mês subsequente à data prevista para o término do contrato, desde que sobre elas não recaiam juros de mora e outros acréscimos pecuniários, bem como não ultrapasse o limite estabelecido no caput deste artigo" "Parágrafo único. As consignatárias constantes do inciso IV, do art. 5º deste Decreto, deverão informar, em canal de comunicação definido pela consignante, até o quinto dia útil de cada mês, correta e claramente, a taxa de juros praticada para os empréstimos consignados, inclusive na modalidade de cartão de crédito, seguros, retenções e todos as demais taxas ou custos incidentes sobre a operação financeira" Nisso, gostaríamos de entender se no EDITAL SEI Nº 0020182057/2024 - SAP.LCT está incluso a modalidade de cartão de crédito para Concessão de Crédito Consignado em folha de pagamento."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0022365115/2024 - SGP.NAD.AGC: *"Esclarecemos que consta disponível às instituições financeiras, rubrica correspondente à modalidade de cartão de crédito para Concessão de Crédito Consignado em folha de pagamento, nos termos do Decreto nº 48.159, de 23 de maio de 2022."*

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 134/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022365914** e o código CRC **181EBF6F**.

